



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS N.º 00229 de 23, de abril de 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituído pela Lei Municipal nº 1.199/92 e com redação revisada e alterada pelas Leis Municipais nº 2.112/2000 e nº 2.182/2001 e nº 2.297/2002, com base na suas competências regimentais e no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no art. 3º do seu Regimento Interno em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. Aprova recomendação favorável a solicitação repasse financeiro ao hospital São Camilo no valor de R\$ 539,194,66 ( quinhentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) revogando a resolução 0218 com a mesma redação com valor alterado e vigência ate 31 de março de 2025.**

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Município.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupo Gestor CMSI

Rosenvaldo da Silva Junior

Prefeito

Hellen Monteiro Correa  
Sec, Executiva

